

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais

PROJETO DE LEI № 07/2023

Altera disposições da Lei Municipal nº
2.458 de 18 de agosto de 2006 —
Estatuto do Magistério e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 13 da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 Todos os professores municipais concursados serão enquadrados ao Plano de Carreira." (NR)

Art. 2º O artigo 13 da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 passa a vigorar acrescido do parágrafo único:

"Parágrafo único. Os servidores contratados temporariamente não fazem jus aos padrões remuneratórios dispostos no plano de carreira." (NR)

Art. 3º As disposições desta lei têm efeito a partir da competência fevereiro de 2023, inclusive.

Campos Gerais, 17 de fevereiro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA: 11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA: 11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA Prefeito Municipal

Aprovado em discussão/s por 07 votos 02
Sala das Sessões 23 de floruro de 2023
Presidente da Câmara
<i>[</i> *
Aprovado em 2ª discussão/s por 08 votos 01
Sala das Sessões 28 de JUNAUTO de 2023
Presidente da Câmera



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais

#### **MENSAGEM**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que altera o artigo 13 da Lei Municipal nº 2.658 de 18 de agosto de 2006, o Estatuto do Magistério, aplicável aos professores da rede municipal de Campos Gerais.

Justifica-se a referida alteração, sobretudo, pela necessidade transitória de contratação de pessoal na Secretaria Municipal de Educação, face a municipalização da rede de ensino recentemente realizada.

É sabido que houve expressivo aumento do número de professores contratados temporariamente, com a finalidade de suprir a necessidade existente durante o período de transição de três anos previsto no convênio entre o estado e o município.

Com as recentes contratações, percebeu-se a necessidade de diferenciação entre os servidores integrantes dos diferentes regimes. Valendo-se da conveniência administrativa, mostra-se viável esclarecer que as disposições previstas no Estatuto do Magistério claramente referem-se aos servidores de carreira, já que impõem ao longo do tempo de efetivo exercício, direitos e deveres diversos daqueles dos servidores contratados.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA: 11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA: 11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA Prefeito Municipal

# UNIAO PROSPERIDADE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000 www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PUBLICAS E TRIBUTAÇÃO

#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que "Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério", é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite



Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000 www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que "Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério", é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000 www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que "Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério", é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paulo



Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000 www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que "Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério", é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Ednaldo Gilberto de Carvalho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Sidnei Novais Campos



Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000 www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que "Altera disposições da Lei Municipal nº 2.458 de 18 de agosto de 2006 – Estatuto do Magistério", é de parecer que a mesma seja aprovada.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos